



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob n.º 113.045

Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n.º 56.644

DATA: - 27 de maio de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terras sob n.º 21 (vinte e um), da quadra n.º 02 (dois) com a área de 300,00 metros quadrados, situada no **JARDIM IMAGAWA**, nesta cidade, da subdivisão do lote n.º 322/323, da GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Frente no rumo SE 05°21'45" NW, confrontando com a Av. "A", na extensão 10,00m, Lado direito no rumo SW 84°38'15" NE, confrontando com o lote 20, na extensão de 30,00m, Lado esquerdo no rumo SW 84°38'15" NE, confrontando com o lote 22, na extensão de 30,00m, fundos no rumo SE 05°21'45" NW confrontando com o lote 34, na extensão de 10,00m.-

BENFEITORIAS: - Não Consta.-

PROPRIETÁRIO: - **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG. n.º 412.013-MT e do CPF/MF sob n.º 465.230.901-59, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: - 2/51.848 RG, em 24.01.96, referente a subdivisão do lote n.º 322/323 da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob n.º 3/51.848 RG, em 17.06.96, em maior porção, deste Ofício, com a denominação de "**JARDIM IMAGAWA**". -

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete n.º 00458/99 de 06.05.99.-
grs**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de maio de 1.999.-



- Escrevente Substituta -

Gráfica Lucimara - Fones: 329-9684 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (43) 336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de Registro

Apontado sob n.º 114.381

Ficha n.º 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n.º 56.644

Registro n.º 1/56.644
(DAÇÃO EM PAGAMENTO)

DATA: - 14 de setembro de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terras sob n.º 21(vinte e um), da quadra n.º 02(dois), com a área de 300,00 m², situado no **JARDIM IMAGAWA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE: - **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG. sob n.º 412.013-MT e CPF/MF sob n.º 465.230.901-59, residente e domiciliado nesta cidade.-

ADQUIRENTE: - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, no ato representado pelo Sr. JOSÉ MORELLI, brasileiro, casado, bancário, portador da CIRG.n.º 714.450-PR, e CPF/MF sob n.º 152.163.659-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do substabelecimento de procuração assinado nesta cidade, datado de 16.06.99, o qual teve origem na procuração assinada em Brasília-DF, datada de 03.12.96, as quais ficam arquivadas no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, às fls. 179, do livro 24-AP.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Dação em Pagamento.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, livro 132-N, às fls. 027 de 12 de julho de 1.999.-

VALOR: - R\$1.487.460,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). (incluindo outros imóveis).-

REGISTROS ANTERIORES: - 2/51.848 RG, com loteamento registrado sob n.º 3/51.848 RG, em maior porção, matriculado sob n.º 56.644, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Documento de Arrecadação DAM-2 Guia sob n.º 99/012.831 pagou R\$ 2.628,78 2% s/R\$ 187.770,91, em 24.08.99, exp. pela Prefeitura e paga no Banestado ag. local, com desconto de 30%. (incluindo outros imóveis). Certidão de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que o transmitente está desvinculado da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada certidão municipal, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES: - As do título.

D/VRC: 4.312.- Funrejus 0,2%R\$2.974,92 pago na lavratura do título (incluindo outros imóveis).

AM*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de setembro de 1.999.

- Escrevente Substituta -



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3064 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: R95DEX34

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º ONR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira

Registrador

Protocolado sob nº 123.251

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 56.644

Registro nº 2/56.644

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Abril de 2001.-

TRANSMITENTE(S):- BANCO DO BRASIL S.A, CGC 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por José Morelli.

ADQUIRENTE(S):- GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC 00.543.936/0001-69, com sede nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, a Prestação de Bens Imóveis com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato Distrital de São Luis, neste Município e Comarca, Livro 009-N, fls.095/154 de 09 de maio de 2.000.

VALOR:- R\$ 1.647.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais), (incluindo outros imóveis).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/007030, pagou R\$ 117,60, 2% s/R\$ 8.400,00 em 12.05.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. CPD com efeito de negativa da Receita Federal e do INSS sob nº073702000-23601001, exp. em 13.03.00, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do Título.

D/VRC:- 2.610 + 10 = R\$196,50. Funrejus 0,2% R\$ 435,00 pago na lavratura do título. (incluindo outros imóveis).- ambv*

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.251

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 56.644

Registro nº 3/56.644
(Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Abril de 2001.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC 00.543.936/0001-69, com sede nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO DO BRASIL S.A, CGC 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por José Morelli.-

Ônus:- Alienação Fiduciária em Garantia de 1ºGrau.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda a Prestação de Bens Imóveis com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato Distrital de São Luis, neste Município e Comarca, do livro 009-N, às fls.095/154, em 09 de maio de 2.000. Pacto Constituído pela Clausula 12ª, obedecida as disposições da Lei 9.514, 20.11.97.

VALOR:- R\$ 1.399.950,00 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). (incluindo outros imóveis)-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão Federal e CND do INSS sob nº036102001-14022070, exp. em 11.04.01, em nome da devedora fiduciante, (arquivadas sob nº 18), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.

D/VRC: 50% de 4.312 + 10= R\$ 162,45.-

ambv*

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 5

AV.4/56.644 de 22 de Julho de 2015, Prenotação nº 248.124 de 06 de Julho de 2015.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.5/56.644 de 22 de Julho de 2015, Prenotação nº 248.124 de 06 de Julho de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº cBziO . D40nC . 4qMng, Controle: zQKL1 . 8Qv2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **DEVEDORA FIDUCIANTE: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado nº 2029/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado nos autos nº 32840-25.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade em 22.06.2015. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 24.06.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Nivaldo Rodrigues Campos, como fiel depositário. VALOR: R\$1.722,81 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.810. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/56.644 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel,**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 56.644

Ficha nº 5-verso

COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$3,44 (A PAGAR). (rk/ums)
Dou fé. WISSAS - Escrevente Substituta -



AV.6/56.644 de 17 de Março de 2017, Prenotação nº 265.894 de 10 de Fevereiro de 2017.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº eW5cM. TPuJQ. huqQV, Controle: YnEMG. PxQko e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular do credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado nesta cidade em 07.03.2017, arquivado neste Ofício sob nº 57.963, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 3/56.644 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora fiduciante: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (mm/rm)
Dou fé. WISSAS - Escrevente Substituta -



R.7/56.644 de 27 de março de 2017, Prenotação nº 267.184 de 13 de março de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº wxrT9. 8XvpV. pxqQh, Controle: oVw6G. n5yZQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 10.03.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0041363-16.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.445,62 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 10.03.2017 - 15:09 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.384. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$2,89 (A PAGAR). (ar)
Dou fé. WISSAS - Escrevente Substituta -



AV.8/56.644 de 13 de Setembro de 2017, Prenotação nº 273.315 de 31 de Agosto de 2017.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 9KMgh. J9YC6. 5MqQ5, Controle: vxOzG. cy5FC e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento datado de 25.08.2017, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, referente aos autos nº 0041363-16.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal,

SEGUE NA FICHA 6



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 6

enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Thiago Nozima Gloor (tngl), Data Envio: 25.08.2017 - 17:57 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 14.863, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 7/56.644 RG, deste Ofício, sendo executada: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. (ar)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.9/56.644 de 21 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 289.019 de 09 de Janeiro de 2019.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 9vz76. 4fCpV. L8qQR, Controle: XkV6G. p36ja e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 08.01.2019 - 15:07 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 26.10.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0032840-25.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.415, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 5/56.644 RG, deste Ofício, sendo executada: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. (epc/ar)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.10/56.644 de 09 de Agosto de 2019, Prenotação nº 295.701 de 15 de Julho de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº xT3OX. q3ju3. 8yqQt, Controle: eyULG. X8IkW e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1014.00863533-1A-309**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00248011120165240071**, da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO, solicitado por PATRICIA YIDA DE MATTOS (pmorais@trt24.jus.br), Data e Hora do pedido: 10/07/2019 - 14:15hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/07/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 56.644

Ficha nº 6-verso

AV.11/56.644 de 15 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.253 de 30 de Julho de 2019.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 'Wwdkm. bmy8d. YZqQO, Controle: JKxLG. UPztv e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201907.2820.00881323-TA-910**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00248011120165240071**, da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 28/07/2019 - 20:25:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 30/07/2019, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 10/56.644 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/56.644 de 21 de maio de 2020, Prenotação nº 308.077 de 04 de maio de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº QWQ6Y. z2VJQ. DxqQs, Controle: cEPMG. Capo5 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2218.01126251-IA-140**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000077320175090663**, da 04ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por SIMONE CAMPINHA ALCANTARA (simonealcantara@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/04/2020 - 18:30hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/05/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/56.644 de 22 de maio de 2020, Prenotação nº 308.468 de 14 de maio de 2020.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 8wLJZ. J4hu3. TfqQT, Controle: ECmLG. NEmJe e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202005.1215.01144055-PA-600**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000077320175090663**, da 04ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Tipo de Cancelamento: Pessoa, Data e Hora do

SEGUIR NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 7

cancelamento: 12/05/2020 - 15:22:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/05/2020, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 12/56.644 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/56.644 de 17 de agosto de 2020, Prenotação nº 311.783 de 05 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº qfWkh . V4bpV . RYqQr, Controle: Vko6G . bhsvd e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.3008.01251497-IA-400**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00015361220175090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por DIOGO SABINO SILVA (diogosilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 30/07/2020 - 08:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05/08/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/56.644 de 17 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 331.525 de 15 de Dezembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.nIqPo.vLTUF-oQKyt.ejUCK e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0813.01940758-IA-750**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00147138220218160014**, da 9E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Sequência da Matrícula 56.644

Ficha nº 7-verso

(cartoriononavara@yahoo.com.br), Data e Hora do pedido: 08/12/2021 - 13:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/12/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/56.644 de 09 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.017 de 21 de Julho de 2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.Zrrlo-VXccj.ejK2e e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ANDREIA DE FATIMA DOS REIS**, CPF 007.912.789-48, RG 8.757.682-5-PR. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0045021-09.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$3.665,73** (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 20/07/2022, às 16:41), arquivados neste Ofício sob nº 26.512. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 14/56.644 RG e 15/56.644 RG.* Consta no Termo de Penhora, o nome da executada como **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)". Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$7,33 (A PAGAR). (mgc/tmsf)

SEGUE NA FICHA 8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 8

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/56.644 de 09 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.187 de 25 de Julho de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.Zrml0-VXCzZ.ejK2r e consulta no
site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS**
LTDA, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24.05.2022,
expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta
Comarca, extraído do **Processo nº 0037038-27.2016.8.16.0014, Classe Processual:**
Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$4.805,84 (quatro mil,
oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS**
APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de
22/07/2022, às 18:26), arquivados neste Ofício sob nº 26.513. **CONDIÇÕES:** As do
título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº**
14/56.644 RG e 15/56.644 RG. Consta no Termo de Penhora, o nome da executada
como GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI. Não foi informado o fiel
depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a
guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II,
Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)". Registro efetuado em
cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca
Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no
sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA
ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação
em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext =
R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,61 (A PAGAR). (mgc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/56.644 de 28 de julho de 2023, Prenotação nº 358.178 de 28 de junho de 2023.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRILAJhIP.NntTv-4zUMd.F695q e
consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA**
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:**
Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de**
Indisponibilidade nº 202306.2009.02765564-IA-340, da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00007403320195090513**, da
03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO,
solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e
Hora do pedido: 20/06/2023 - 09:38hs, recebido em 20/06/2023 e protocolado neste

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 56.644 CNM: 080085.2.0056644-12 Ficha nº 8-verso

Ofício em 28/06/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.19/56.644 de 24 de Agosto de 2023, Prenotação nº 360.238 de 08 de Agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJ2dP.NvrOj-xqrOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2822.02836753-IA-031**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00113990220198160014**, da 2E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 28/07/2023 - 22:15hs, recebido em 28/07/2023 e protocolado neste Ofício em 08/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (mgc/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.20/56.644 de 26 de março de 2024, Prenotação nº 369.321 de 07 de março de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJkeP.3CrH9-LX3Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE:

SEGUE NA FICHA 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0056644-12

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 9

Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0610.03198713-IA-609**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002173320225090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ADRIANE CRISTINA SEFRIN MARTINS (adrianemartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/03/2024 - 10:00hs, recebido em 06/03/2024 e protocolado neste Ofício em 07/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (nm/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.21/56.644 de 17 de Abril de 2024, Prenotação nº 370.829 de 04 de Abril de 2024.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO Nº SFRIL.bJyPP.mI3k7-ybwIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0408.03250718-IA-500**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00004338020205090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ANA CRISTINA FUGOU (anafugou@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/04/2024 - 08:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (nm/ums)

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 56.644	CNM: 080085.2.0056644-12	Ficha nº 9-verso
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 		
AV.22/56.644 de 19 de Abril de 2024, Prenotação nº 370.930 de 05 de Abril de 2024. Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.bJqPP.mI3k7-PbXIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0413.03251852-IA-270, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00446579520228160014, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/04/2024 - 13:59hs, recebido em 04/04/2024 e protocolado neste Ofício em 05/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 		
AV.23/56.644 de 25 de Abril de 2024, Prenotação nº 371.442 de 15 de Abril de 2024. Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.bJYPP.mI3k7-vbrlc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1506.03269574-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00002719620225090863, da 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO, solicitado por RENATA ARAUJO DE AZEVEDO (renataazevedo@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 15/04/2024 - 06:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext =		

SEGUE NA FICHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0056644-12

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 10

R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.24/56.644 de 05 de julho de 2024. Prenotação nº 374.969 de 20 de junho de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.cJdeP.mKjlc-YA9eD.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1918.03399935-IA-770**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00003301420185090673**, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/06/2024 - 18:05hs, recebido em 19/06/2024 e protocolado neste Ofício em 20/06/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

Dou fé. OLSSAS - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.25/56.644 de 11 de novembro de 2024. Prenotação nº 381.457 de 24 de outubro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.DJIHP.3HrCN-ejNO2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2412.03662604-IA-730**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00302379020198160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 56.644 CNM 080085.2.0056644-12 Ficha nº 10 - verso

PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 24/10/2024 - 12:24:45hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/10/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/ums)

Dou fé. P - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.26/56.644 de 29 de maio de 2025. Prenotação nº 390.886 de 09 de maio de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.PJscP.RkrtI-z9kOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ANDREIA DE FATIMA DOS REIS**, CPF 007.912.789-48. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 11/04/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0021416-92.2022.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$12.731,66 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, e Retificação do Termo de Penhora, de mov. 119.1 enviados via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.432. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n's 14/56.644 RG, 15/56.644 RG, 18/56.644 RG à 25/56.644 RG.** Consta no ATO ORDINATÓRIO encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 124.1 de 20.05.2025 "Penhora de Imóvel: Comunicação para Registro em Matrícula" a observação para a realização do registro, "independentemente de eventual impedimento ou incongruência entre os nomes do devedor e do proprietário, levando-se em conta o caráter propter rem de obrigação tributária decorrente de IPTU". **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$25,43 (A PAGAR). (rc/amb)

Dou fé. P - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.27/56.644 de 07 de julho de 2025. Prenotação nº 393.145 de 18 de junho de 2025.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.PJWcP.RkrtI-t9oOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1718.04079562-IA-378**, da Central Nacional de

SEGUE NA FICHA 11



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 3
CNM 080085.2.0056644-12

Matrícula nº 56.644 - Ficha nº 11

Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00057318420188160014**, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 17/06/2025 - 06:15:19hs, recebido em 17/06/2025 e protocolado neste Ofício em 18/06/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.28/56.644 de 28 de outubro de 2025. Prenotação nº 399.152 de 14 de outubro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRIL.ZJdTP.RGr8w-jjhOf. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1412.04317788-IA-914**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00778942820198160014**, da 10ª VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por ROBSON FERNANDO REGIOLI (robsonregioli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 14/10/2025 - 12:20:09hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/10/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (pca/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.29/56.644 de 30 de outubro de 2025. Prenotação nº 399.269 de 16 de outubro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRIL.5JnzP.jqrrk-WLrOT. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSXP PB5H3 ABJLC X2TNU



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 56.644 CNM 080085.2.0056644-12 Ficha nº 11 - verso

Indisponibilidade nº 202510.1609.04322225-IA-343, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00417208320208160014**, da 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO (abelarfilho@gmail.com), Data e Hora do pedido: 16/10/2025 - 09:23:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 16/10/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (pca/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.30/56.644 de 04 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 403.688 de 20 de janeiro de 2026.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRIL.GJeFP.44ra6-hmjOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2012.04463188-IA-376**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00020284320218160014**, da 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 20/01/2026 - 01:45:34hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/01/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (sb/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 408582

MATRÍCULA nº: 56.644, datada de 27 de maio de 1999 (composta de 30 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 17/03/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matrícula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 406304 em 16/03/2026, Cancelamento de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 17/03/2026. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

Certidão de Ônus** R\$38,56

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAZJV-WL4TB-GBR5E-MYPQF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **R95DEX34**

Consulta disponível por 30 dias

